CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JEAN CARLOS
SEU VEREADOR SERVIDOR

MOÇÃO N° _____ DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.
Vereador Jean Carlos

Moção de Aplausos em comemoração aos 30 anos de atividades (reabertura) da Escola Paroquial Santo Antônio.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art.137 do Regimento Interno, **Moção de APLAUSOS em comemoração aos 30 anos de atividades (reabertura) da Escola Paroquial Santo Antônio** pelos relevantes serviços prestados na educação nas últimas 03 (três) décadas em nosso município.

A Escola Paroquial Santo Antônio, desde 1994 com sua reabertura prima por oferecer cotidianamente uma educação de qualidade, com equidade, fundamentada nos princípios éticos e cristãos favorecendo a cidadania, inserção cultural, a construção de valores e autonomia inovando em suas propostas e práticas pedagógicas de forma a estender os resultados também no âmbito estadual.

Nesses 30 (trinta) anos, vários beneméritos e profissionais da educação deram sua contribuição de forma ímpar para que a Instituição se tornasse uma referência na educação de ensino fundamental na cidade de Anápolis e no Estado de Goiás, cito: Pe. Joaquim Pinto Magalhães (idealizador), Pe. Fábio Barbosa, Pe. Diego Vieira, Carlota Amparo Cruz (in memoriam), Neide Rodrigues Ramos, Magda Lúcia Leal, Valdivina Garcez Rodrigues, Merentina Francisca de Castro, Dalva Carneiro, Gedaiu Divina Roriz, Karla Cordeiro da Silva Barbaresco, Lara Bethânia Leite Moreira e Karla Batista de Lima.

Desta feita a presente homenagem está Casa Legislativa reconhece a relevância desta Instituição de Ensino para toda a população Anapolina.

Atenciosamente,

Vereador Jean Carlos
União Brasil

Lisieux José Borges
Vereador

Vereador Fred Caixeta
1º SECRETÁRIO

João Feitosa
VEREADOR

Thais Souza
Vereadora

Cleide Hilário
VEREADORA REPUBLICANOS

Vereador - SD

MÇ/GB/RF/JC/10

Palácio de Santana
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br